



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE ENSINO  
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO  
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
Rodovia BR-020, S/N – Primavera – São Raimundo Nonato – PI CEP. 64.770-000  
Fone: (89) 3582-9910**

### **EDITAL Nº 03/2018 – MONITORIA NÃO REMUNERADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, *Campus* São Raimundo Nonato, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições para 09 (nove) vagas de **Monitoria não remunerada**, com vigência para o ano/semestre letivo de 2018.2, para estudantes de graduação (Tecnologia em Gastronomia e Licenciatura em Matemática) e para o Curso Técnico em Guia de Turismo, regularmente matriculados no IFPI – *Campus* São Raimundo Nonato (Quadro 1), conforme Política de Assistência Estudantil – POLAE do que tem como base o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234/2010 da Presidência da República.

#### **1. DO OBJETIVO DA MONITORIA**

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertados pelo IFPI – *Campus* São Raimundo Nonato, no aspecto teórico/prático, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

#### **2. DA OFERTA DE MONITORIA**

2.1 Para o exercício 2018.2, o IFPI – *Campus* São Raimundo Nonato disponibiliza 03 (três) bolsas para Monitoria **não remunerada**, distribuídas entre os cursos/disciplina de acordo com Quadro 1.

**Quadro 1 – Distribuição das vagas de Monitoria**

NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS	DISCIPLINA / PERÍODO OUMÓDULO	CARGA HORÁRIA	TURNOS
SUPERIOR	Tecnologia em Gastronomia	01 (uma)	Tecnologia de serviços e bar – 2º Período	8h	Noite
		01 (uma)	Higiene na produção de Alimentos – 2º Período	8h	Noite
		01 (uma)	Habilidades e técnicas culinárias II – 2º Período	8h	Noite
		01 (uma)	Análise sensorial – 4º Período	8h	Noite
		01 (uma)	Panificação – 4º Período	8h	Noite
TÉCNICO	Guia de Turismo	01 (uma)	Patrimônio Cultural – 4º Período	8h	Manhã
MÉDIO INTEGRADO TÉCNICO	Administração	01 (uma)	Inglês – 2º ano	8 h	Tarde
	Informática	01 (uma)	Inglês – 2º ano	8 h	Tarde
	Informática	01 (uma)	Biologia – 2º ano	8 h	Tarde

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a Monitoria alunos do IFPI – *Campus* São Raimundo Nonato que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Alunos de curso superior devem estar regularmente matriculados a partir do 4º período e frequentando o curso. Os alunos do curso Técnico em Guia de Turismo devem estar regularmente matriculados e cursando o 3º período. Alunos do ensino médio integrado devem estar regularmente matriculados e frequentando o curso.

3.1.2 Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a Monitoria, com bom aproveitamento;

3.1.3 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas da Monitoria.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição na **Sala de Serviço Social** e entregar os seguintes documentos:

4.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido Anexo 02 deste Edital;

4.1.2 Histórico Escolar atualizado;

4.1.3 Cópia de RG e CPF;

4.1.4 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Comissão de Assistência Estudantil – *Campus* São Raimundo Nonato.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção será realizada pelo professor orientador, levando em conta os seguintes critérios: nota dos candidatos na disciplina e desempenho em entrevista que será realizada na data informada pelo cronograma – item 6 do edital, em horários e locais definidos e divulgados nos murais do *Campus*. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e em caso de empate, será levado como critério de desempate o Coeficiente de Rendimento do Histórico Escolar.

## **6. CRONOGRAMA**

Lançamento Edital	01/10/2018
Período de Inscrição	02/10/2018 a 03/10/2018
Processo Seletivo/Entrevista	04/10/2018
Interposição de Recurso	05/10/2018
Divulgação do Resultado	08/10/2018
Entrega do Plano de Atividade	09/10/2018
Início das Atividades	10/10/2018

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- a) Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;
- b) Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- c) Auxiliar o corpo discente orientando-os em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outras atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- d) Constituir um elo entre professores e alunos, com objetivo de melhor executar o programa da disciplina e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- e) Apresentar, mensalmente, ao professor-orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

## **8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR**

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- 8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- 8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnicos-administrativos.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

9.1 São atribuições do Professor orientador:

- a) Planejar e programar as atividades de monitoria, junto ao aluno; estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.

- b) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- c) Organizar com o monitor, com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- d) Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões comuns de trabalho que garantam o exercício efetivo da monitoria.
- d) Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.
- e) Ao final do período de execução das atividades, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino.

## **10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

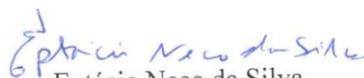
10.1 Não está prevista neste edital a concessão de auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da Monitoria será de outubro de 2018 a janeiro de 2019.

10.3 A entrega do relatório final será em janeiro de 2019.

10.4 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* São Raimundo Nonato.

São Raimundo Nonato, 1º de outubro de 2018.

  
Eptácio Neco da Silva  
Diretor de Ensino

  
Francisco Nogueira Lima  
Diretor-Geral

## ANEXO 01 – Distribuição das Vagas nas Disciplinas

### 1.1 CURSO TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

MODALIDADE	DISCIPLINA	PERÍODO	PROFESSOR(A)
Não remunerada	Tecnologia de serviços e bar	2º	Gerlane Dantas da Silva
	Higiene na produção de Alimentos	2º	Antonio Josinaldo Silva Bitencourt
	Habilidades e técnicas culinárias II	2º	Evania Maria da Silva Ferreira
	Análise sensorial	4º	Luciana Silva
	Panificação	4º	Gerlane Dantas da Silva

### 1.2 CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO

MODALIDADE	DISCIPLINA	MÓDULO	PROFESSOR(A)
Não remunerada	Patrimônio Cultural	4º	Flávia Oliveira da Silva Louzeiro

### 1.2 ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO

MODALIDADE	CURSO	ANO/TURMA	PROFESSOR(A)
Não remunerada	Informática	2º	Dayanne Lopes Gomes
	Administração	3º	Israel Alves Correa Noletto
	Informática	3º	Israel Alves Correa Noletto

## ANEXO 02 – Formulário de Inscrição

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

PROGRAMA DE MONITORIA  
Modalidade: **NÃO REMUNERADA**

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/*Campus* São Raimundo Nonato, solicito inscrição da proposta abaixo para o Programa de Monitoria.

#### DADOS PARA INSCRIÇÃO

##### 1. Candidato a Monitoria

<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Disciplina Monitoria:</b>	<b>Média na Disciplina:</b>
<b>Endereço:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Telefone: (    )</b>	<b>Curso:</b>
<b>Coefficiente de Rendimento:</b>	<b>OBS:</b>

São Raimundo Nonato, \_\_\_\_ de outubro de 2018.

---

Assinatura do candidato